**Emenda 06 ao Projeto de Lei nº 574/13.**

**ACRESECNTA VALOR NAS SUBVENÇÕES ESPECIFICADAS NO PROJETO QUE “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕPES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 574/13 “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXILIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º - Fica acrescentando valor nas subvenções especificadas no quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 574/13, para as seguintes entidades.

**ENTIDADE ACRÉCIMO**

SECRETARIA

AMBAS – Associação de moradores Bairro São João 5.000,00

Desenvolvimento Social

SHINE 7.000,00

Desenvolvimento Social

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, a presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Wilson Tadeu Lopes

Vereador

**Justificativa:**

Estes valores estão sendo repassados às instituições acima relacionadas por conhecer o trabalho que prestam ao município e a real necessidade de cada uma delas.